



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2008

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Geral da Universidade federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 011/2008. No subitem 9.1.1 e item 9.2 e subitens 9.2.1 e 9.2.2, conforme texto abaixo:

SUBITEM 9.1.1

Onde se lê: Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do gabarito provisório, observado o disposto no item 8.19. **Leia-se:** Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigido à Comissão de Realização do Concurso, entregue sob protocolo, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, até 48 horas (quarenta e oito) horas úteis após a publicação desta retificação.

ITEM 9.2

Onde se lê: No requerimento do recurso, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente. **Leia-se:** No requerimento do recurso, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente.

ITEM 9.2.1

Onde se lê: O recurso não poderá ser assinado, rubricado e nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifiquem, sob pena de ser preliminarmente indeferido. **Leia-se:** O recurso será assinado e rubricado.

SUBITEM 9.2.2

Onde se lê: A identificação do candidato deve ser feita somente no formulário de recurso que será disponibilizado no sítio www.unifap.br/depsec, e no Protocolo geral da UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador. **Leia-se:** A identificação do candidato deve ser feita no recurso.

Macapá (AP), 09 de fevereiro de 2009

Eliane Superti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 488/2006